



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
SePlan - Secretaria Municipal do Coordenação e Planejamento
Departamento de Engenharia e Arquitetura

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO.
OBRA: SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO POSTO DE SAUDE CENTRAL

MEMORIAL DE DESCRITIVO DE OBRA CIVIL

Frederico Westphalen, 31 de julho de 2023.

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características e o tipo de serviços, como também os respectivos acabamentos que serão executados na **SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO POSTO DE SAUDE CENTRAL**

DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução dos serviços de **SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO POSTO DE SAUDE CENTRAL** ficará a cargo da empresa contratada (Empreiteira), após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e deverá atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e a Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen.

NORMAS GERAIS

Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos de Arquitetura e Complementares e Planilha Orçamentária.

São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Visitar previamente o local, a fim de verificar as condições atuais e avaliar os serviços a serem executados.
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução dos serviços, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.
- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra que deverão ter conduta disciplinada e responsável compatível com o local.
- Na fase de execução da obra caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, a Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen deverá ser comunicada, para que as devidas providências sejam tomadas.
- Se responsabilizar por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer no local, bem como pela segurança de todo material a ser utilizado.
- Manter limpo o local da obra, com remoção diária de lixos e entulhos para fora do canteiro.
- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra.
- Para a execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.
- Por tratar-se da execução de serviços diversos em um Posto de Saúde que manterá a sua rotina com pessoas circulando normalmente, caberá a empresa providenciar todo item necessário a fim de garantir a total segurança destas pessoas. A empresa deverá estar atenta, em tempo integral, ao seu pessoal prestador de serviços, ao transporte e manejo de materiais, ao devido isolamento do local onde estarão sendo executados os serviços e todo e qualquer cuidado a mais necessário para evitar acidentes. A empresa é a única e inteiramente responsável no caso de prevenir acidentes com seus funcionários ou com terceiros.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
SePlan - Secretaria Municipal do Coordenação e Planejamento
Departamento de Engenharia e Arquitetura

FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização dos serviços será feita pela Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, por meio do seu Responsável Técnico, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pela Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen (contratante) ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA/CAU local, como Responsável Técnico pela execução dos serviços.

Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo o preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro do prazo máximo de 24 horas (vinte e quatro horas).

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

Todo material de acabamento deverá ser previamente analisado e aprovado pela Fiscalização, referente a cor, textura, dimensões e quaisquer outras características, antes de sua instalação.

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS

▪ Remoção de telhas da cobertura

Deverão ser removidas as telhas de fibrocimento de todo do telhado conforme planta, na área de 750,00m².

A claraboia de policarbonato não deverá ser retirada.

Na ocasião da retirada, deverão ser tomados todos os cuidados necessários a fim de não danificar o produto. No caso de danos, a empresa deverá se responsabilizar por substituí-las por sua conta, incluindo valores de material e mão-de-obra.

▪ Recobrimento de telhas da cobertura

Serão reinstaladas telhas novas, com os devidos complementos de rufos e cumeeira, aproveitando o madeiramento da estrutura existente na área de A=750,00m², bem como, serão instaladas trama de madeira nova e telhamento onde se fizer necessário.

Deverão ser utilizados manta e rufos metálicos junto as paredes onde se fizer necessário, a fim de resolver os problemas de infiltrações de forma definitiva.

A claraboia de policarbonato que foi mantida deverá receber limpeza em toda a sua extensão com sabão neutro e jato de água.

▪ Calhas e tubulação de escoamento pluvial

As calhas instaladas no local são novas, pois foram substituídas recentemente, e desta forma seguirão instaladas, não devendo haver interferência alguma nelas durante o processo de retirada e colocação do telhamento.

Nelas deverão ser reposicionados os escapes tipo "ladrão", pois estão instalados de maneira ineficiente. Deverão ser realocados seguindo o mesmo eixo, porém mais abaixo de onde se encontram, e serão adicionados alguns mais conforme será indicado pelo fiscal no momento da execução. Após a conclusão dos serviços deverá ser feito um teste hidrostático, com mangueira, afim de detectar possíveis vazamentos e, se necessário, executar as correções.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
SePlan - Secretaria Municipal do Coordenação e Planejamento
Departamento de Engenharia e Arquitetura

LIMPEZA FINAL

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.
Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra pela Empreiteira.

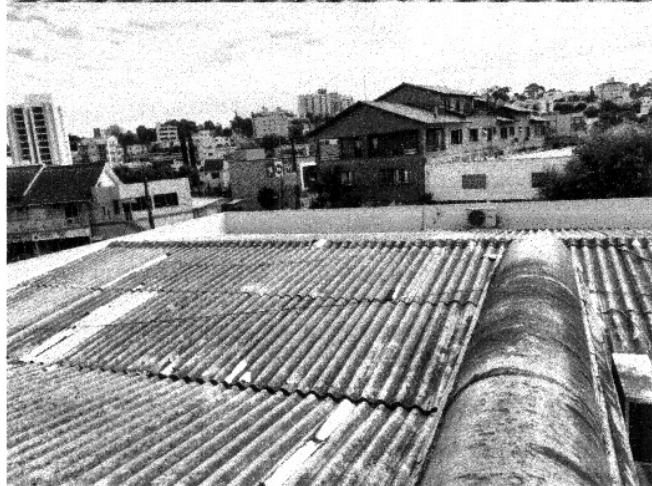
RELATÓRIO FOTOGRAFICO



Handwritten signatures and initials.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
SePlan - Secretaria Municipal do Coordenação e Planejamento
Departamento de Engenharia e Arquitetura



Handwritten mark or signature.

Handwritten signature.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
SePlan - Secretaria Municipal do Coordenação e Planejamento
Departamento de Engenharia e Arquitetura



pm